1129

PORTARIA Nº 790, DE 09 JULHO DE 2002.

ABONA CARTÃO DE PONTO DOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica justificado o ponto dos servidores desta Câmara Municipal no período de **09 a 12 de julho de 2002**, em decorrência das obras de reforma da sede da Câmara Municipal de Aracruz, ficam impossibilitados de bater o cartão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 09 de julho de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara